MINISTERIO DA EDUCAÇAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO DE CAMPUS - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 70/2022 - CONSC - CH (10.41.12)

Nº do Protocolo: 23205.006071/2022-39

Chapecó-SC, 02 de março de 2022.

Altera, Ad Referendum, a Resolução Nº 57/CONSCCH/UFFS/2021

A PRESIDENTE, em exercício, DO CONSELHO DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, *campus* Chapecó, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Altera, Ad Referendum, o artigo 1º da Resolução Nº 57/CONSCCH/UFFS/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° ...

- I Representantes técnico-administrativos em educação:
- a) Marcel Eduard Armanini, siape: 2126900;

b) Rosana Lampugnani, siape: 2072957.

- c) Patricia Santana Dorta, siape: 2383892
- II Representantes docentes:
- b) Jane Kelly Oliveira Friestino, siape: 2276963.
- III Representante discente:
- a) Carolina Rosa Listone, matricula: 2021801012;

b) Papouche official, matrícula: 211150105.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

(Assinado digitalmente em 02/03/2022 18:23) GABRIELA GONCALVES DE OLIVEIRA DIRETORA DO CAMPUS CHAPECÓ EM EXERCÍCIO ACAD - CH (10.41.13) Matrícula: 2278282 Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 70, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 02/03/2022 e o código de verificação: f7e5849194